

PORTARIA LICENCA SAUDE N. 150/2011 -DIGEP/ SEJUDH.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217245
PORTARIA Nº 150/2011-SEJUDH/DIGEP
BELÉM (PA), 31 DE MARÇO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 108792 A/1; RESOLVE:
CONCEDER cinco (05) dias de Licença Saúde a servidora RAFAELLA DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº. 57201727/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217533
PORTARIA: 138/2011
Objetivo: Participar de reunião do PRONASCI, para tratar de assuntos do Projeto PROTEJO
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
541813953/MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA (Assessora) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 01/04/2011
334995/NILCE MARIA DA COSTA DIAS (Assessora) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217545
PORTARIA: 141/2011
Objetivo: Participar do Seminário Banda Larga e os direitos do consumidor, da reunião da Associação Brasileira de PROCON’S, da 67ª reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
572025963/KARLA MARTINS DIAS BARBOSA (Diretora) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2011 a 31/03/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217569
PORTARIA: 142/2011
Objetivo: Acopanhar servidores da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que realizar visita tecnica as comunidades quilombolas.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Concordia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808451153/ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (Chefe de Divisão) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/04/2011 a 03/04/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217427
RESENHA 81/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD Nº: 209/2008
Auto de Infração: 0880/2008
Reclamado (a): COMERCIAL MILHOMEM.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2008, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.
RESENHA 82/2011 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e

Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD Nº: 31/2009
Auto de Infração: 0901/2009
Reclamado (a): ESCOLA INTELECTO.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2009, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.
RESENHA 83/2011 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD Nº: 164/2009
Auto de Infração: 1052/2009
Reclamado (a): IMPORTADORA OPLIMA CONSTRUÇÃO.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2009, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 700 UPF’S (SETECENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.
RESENHA 84/2011 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD Nº: 73/2009
Auto de Infração: 0993/2009
Reclamado (a): SEPERMERCADO BRAGANÇA.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2009, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217432

Dispensa: 3/2011
Data: 03/01/2011
Valor: 1.000,00
Objeto: Despesas referente a serviços de telefonia fixa.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 03/01/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Reduto, 1186
CEP. 66053-240 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217435

Ato: 003
Numero da Dispensa: 3/2011
Data: 03/01/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217426

Ato: 002
Numero da Dispensa: 2/2011
Data: 03/01/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217424

Dispensa: 2/2011
Data: 03/01/2011
Valor: 1.000,00
Objeto: Despesas referentes a serviços bancários.
Fundamento Legal: Art.24, II, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 03/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: banco do Brasil S/A
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 248
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Complemento: 3º andar
Telefone: 9132164734
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217417

Dispensa: 1/2011
Data: 03/01/2011
Valor: 5.000,00
Objeto: Despesas referentes a serviços de telefonia fixa.
Fundamento Legal: art. 24,II, da lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 03/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Telemar Norte Leste S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Telefone: 0010331000
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217418

Ato: 001
Numero da Dispensa: 1/2011
Data: 03/01/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217411

Inexigibilidade: 2/2011
Data: 03/01/2011
Valor: 1.000,00
Objeto: Despesas referente a fornecimento de água
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
Data de Ratificação: 03/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Companhia de Saneamento do Pará - COSAMPA
Endereço: Av Magalhães Barata, Bairro: Bengui, 1201
CEP. 66630-040 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217412

Ato: 002
Numero da Inexigibilidade: 2/2011
Data: 03/01/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217408

Ato: 001
Numero da Inexigibilidade: 1/2011
Data: 03/01/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira